PREFEITURA
NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Processo: 030/012460/11	Data: 10/05/12	Rubr.	Fls.: 21

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial, com esteio no voto do relator, às fls.16 como fundamentação integrante desta decisão, para manter o INDEFERIMENTO do pedido de restituição do ISSQN, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

A FNPF, para as providências de estilo.

SMF, em 06/09/2013

CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda